

PORTARIA N° 324/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3° , II, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto | Retorno |
|-----------------------|--------------------|---------------------|------------|
| Paulo Roberto Ribeiro | 07/02/2022 a | 01/08/2023 a | 31/08/2023 |
| do Nascimento | 06/02/2023 | 30/08/2023 | |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

